



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 135/2025.

*Indica a designação de um guarda municipal
no período noturno para o CIEP 511
Professora Alaide Araújo Storch Mellor
Marques, em Monnerat.*

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto às Secretarias Municipais competentes, que determine a designação de um Guarda Municipal no período noturno para atuar no CIEP 511 Professora Alaide Araújo Storch Mello Marques, localizado no 2º Distrito deste município.

Justificativa: A presença de um Guarda Municipal na unidade escolar é uma medida de grande importância para garantir a segurança de alunos, professores, funcionários e da própria comunidade escolar. Nos últimos tempos, têm sido frequentes relatos de situações que demandam maior vigilância e presença de autoridade no entorno da escola, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes.

A atuação de um Guarda Municipal no local contribuirá para prevenir incidentes, manter a ordem e proporcionar tranquilidade às famílias que confiam à escola o cuidado e a formação de seus filhos.

Lembrando que a legislação determina que a Guarda Municipal deve atuar de forma preventiva na segurança escolar, zelando pelo entorno das instituições de ensino e participando de ações educativas com alunos e docentes, para a promoção da cultura de paz na comunidade local.

Essa atuação é essencial para garantir a ordem pública e o bem-estar da população. Além da segurança, os agentes também colaboram na organização do trânsito, assegurando a fluidez dos veículos nas proximidades das escolas, evitando acidentes.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para esta indicação, na certeza de que sua implementação trará benefícios significativos à comunidade escolar de Monnerat.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 22 de outubro de 2025.

Marco Pontes de Mendonça
- Vereador -

(doc. assinado na via física)